Município de Hulha Negra

Secretaria de Educação

Estudo Técnico Preliminar

1 - DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1

A presente contratação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições tipo marmitex destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Hulha Negra que participam de atividades e eventos educacionais realizados fora do Município, especialmente no Município de Bagé/RS.

A contratação se faz necessária em razão da participação dos estudantes em eventos que demandam seu deslocamento e permanência durante todo ou parte do dia em município diverso de sua unidade escolar, tornando necessária a disponibilização de alimentação adequada aos alunos e profissionais responsáveis pelo acompanhamento das atividades.

Entre as situações previstas, destaca-se a participação dos alunos na Feira de Ciências, ocasião em que os estudantes necessitam permanecer no Município de Bagé para o desenvolvimento das atividades programadas, bem como a participação dos alunos nos Jogos Escolares do Rio Grande do Sul – JERGS, especialmente nas etapas subsequentes, nas quais os estudantes classificados permanecem durante todo o dia no município sede das competições, necessitando de alimentação durante o período.

Considerando que as atividades e competições ocorrem em diferentes datas, conforme os calendários e cronogramas dos eventos, faz-se necessária a contratação de empresa que possua capacidade de atendimento de forma flexível, mediante solicitação prévia da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a necessidade de cada evento.

Dessa forma, o fornecimento das refeições ocorrerá em datas previamente acordadas entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa contratada, conforme o cronograma das atividades, a quantidade de alunos e a necessidade efetivamente identificada, garantindo o atendimento adequado da demanda e evitando a contratação de refeições em quantidade superior à necessária.

A contratação visa, portanto, assegurar condições adequadas de alimentação aos estudantes durante sua participação em atividades educacionais, culturais e esportivas fora do Município, contribuindo para o bem-estar dos alunos e para o adequado desenvolvimento das ações promovidas pela Rede Municipal de Ensino.

1.2

Considerando a necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de refeições tipo marmitex destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino que participam de eventos educacionais e esportivos realizados fora do Município de Hulha Negra, especialmente no Município de Bagé/RS, e estando o valor estimado da contratação dentro do limite legal estabelecido, a contratação poderá ser realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos e procedimentos previstos na legislação vigente.

O fornecimento será realizado conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, em datas previamente comunicadas e acordadas com a empresa contratada, considerando o cronograma dos eventos e a quantidade de alunos participantes.

Documento assinado digitalmente em 30/09/2026 10:36:13
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OUHp3 para verificar a autenticidade.

1.3	**Especificações técnicas** **Fornecimento de refeições tipo marmitex destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino:** • As refeições deverão ser fornecidas em marmitas individuais, adequadamente acondicionadas para transporte e consumo; • As refeições deverão ser preparadas e acondicionadas em condições adequadas de higiene e segurança alimentar, observando a legislação sanitária vigente; • As marmitas deverão conter refeição completa, composta, no mínimo, por arroz, feijão, guarnição, salada e proteína; • Cada marmita deverá ser acompanhada de talheres descartáveis adequados para o consumo da refeição; • A quantidade de refeições será definida conforme o número de alunos participantes de cada evento ou atividade; • O fornecimento ocorrerá em diferentes datas, conforme o cronograma dos eventos e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação; • A empresa contratada deverá ter disponibilidade e flexibilidade para realizar as entregas nas datas, horários e locais previamente informados pela Secretaria; • As refeições poderão ser solicitadas para fornecimento no Município de Bagé/RS, inclusive durante a participação dos alunos nos JERGS, bem como no Município de Caçapava do Sul/RS, quando da participação dos alunos na etapa da Feira de Ciências; • A empresa deverá realizar a entrega das marmitas diretamente no local previamente indicado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a programação de cada evento.

1.4	**Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC:** Não se aplica.

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município. Item 542 do PAC 2026.

Documento assinado digitalmente em 30/09/2026 10:36:13
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OUHp3 para verificar a autenticidade.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos do objeto

- Fornecimento de refeições tipo marmita novas, preparadas no dia do fornecimento e em condições adequadas de higiene, conservação e consumo;
- Atendimento integral às especificações técnicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação;
- As marmitas deverão conter refeição completa, conforme composição estabelecida na contratação;
- Cada marmita deverá ser acompanhada de talheres descartáveis adequados para o consumo da refeição;
- As refeições deverão ser devidamente acondicionadas, garantindo sua integridade e condições adequadas até a entrega;
- A empresa deverá realizar a entrega diretamente nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação;
- O fornecimento poderá ocorrer em diferentes datas, conforme o cronograma dos eventos e a necessidade da Secretaria;
- A empresa deverá possuir disponibilidade e flexibilidade para atender às solicitações nas datas, horários, quantidades e locais previamente informados;
- O fornecimento poderá ocorrer no Município de Bagé/RS, Caçapava do Sul/RS
-

Requisitos documentais

- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigências legais;
- Apresentação dos dados cadastrais atualizados da empresa;
- Comprovação, quando exigível, de que a empresa está apta a realizar o preparo e fornecimento de alimentos, observadas as normas sanitárias vigentes;
- Apresentação de documentação ou licença sanitária, quando aplicável à atividade desenvolvida pela empresa.

4– ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE SERVIÇO

Descrição do item	Quantidade	UN	Valor unitário	Valor total
Fornecimento de refeição tipo marmita individual destinada aos alunos participantes da Feira de Ciências, a ser realizada no Município de Bagé/RS, contendo refeição completa composta, no mínimo, por arroz, feijão, guarnição, salada e proteína, preparada no dia do fornecimento e acondicionada adequadamente para transporte e consumo. A marmita deverá ser acompanhada de talheres descartáveis e entregue diretamente no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, na data, horário e quantidade previamente informados.	30	UN	R$ 20,83	**R$ 609,90**

Documento assinado digitalmente em 30/09/2026 10:36:13
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OUHp3 para verificar a autenticidade.

Fornecimento de refeição tipo marmita individual destinada aos alunos participantes da Feira de Ciências, a ser realizada no Município de Caçapava do Sul/RS, contendo refeição completa composta, no mínimo, por arroz, feijão, guarnição, salada e proteína, preparada no dia do fornecimento e acondicionada adequadamente para transporte e consumo. A marmita deverá ser acompanhada de talheres descartáveis e entregue diretamente no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, na data, horário e quantidade previamente informados.	30	UN	R$ 20,83	**R$ 309,90**
Fornecimento de refeição tipo marmita individual destinada aos alunos participantes dos Jogos Escolares do Rio Grande do Sul – JERGS, durante as etapas realizadas no Município de Bagé/RS, contendo refeição completa composta, no mínimo, por arroz, feijão, guarnição, salada e proteína, preparada no dia do fornecimento e acondicionada adequadamente para transporte e consumo. A marmita deverá ser acompanhada de talheres descartáveis e entregue diretamente no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, nas datas, horários e quantidades previamente informados, conforme o cronograma das competições.	211	UN	R$20,83	**R$ 4.289,63**
			TOTAL	**R$ 5.509,43**

5 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Foram analisadas as alternativas de contratação para o fornecimento de refeições tipo marmita aos alunos da Rede Municipal de Ensino, considerando a contratação de empresa especializada para o preparo e fornecimento das refeições e a não realização da contratação.

A não contratação não atende à necessidade da Administração, uma vez que os alunos participam de eventos e atividades realizados fora do Município de Hulha Negra, permanecendo durante períodos prolongados em outros municípios e necessitando de alimentação adequada. Entre as situações previstas estão a participação na Feira de

Documento assinado digitalmente em 30/09/2026 10:36:13
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OUHp3 para verificar a autenticidade.

Ciências, com etapas realizadas nos Municípios de Bagé/RS e Caçapava do Sul/RS, e a participação nos Jogos Escolares do Rio Grande do Sul – JERGS, realizados em Bagé/RS.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições tipo marmita, com entrega nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação e disponibilidade para atendimento em diferentes datas, horários, quantidades e municípios, conforme o cronograma de cada evento, mostra-se adequada para atender à necessidade da Administração.

6 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custo é de R$5.509,43 (cinco mil quinhentos e nove reais com quarenta e três centavos) conforme apurado no Licitacon.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições tipo marmita destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme as especificações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

As refeições deverão ser preparadas e acondicionadas adequadamente, acompanhadas de talheres descartáveis e entregues diretamente nos locais indicados pela Secretaria. O fornecimento ocorrerá conforme a necessidade e o cronograma dos eventos, contemplando a participação dos alunos na Feira de Ciências, com atividades nos Municípios de Bagé/RS e Caçapava do Sul/RS, bem como nos Jogos Escolares do Rio Grande do Sul – JERGS, em Bagé/RS.

A empresa contratada deverá possuir disponibilidade e flexibilidade para realizar o fornecimento em diferentes datas, horários, quantidades e locais, mediante solicitação prévia da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a programação de cada evento.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por item, contemplando o fornecimento de refeições tipo marmitex destinadas aos alunos participantes dos eventos previstos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações estabelecidas para cada item.

A divisão por itens permitirá atender separadamente às demandas relacionadas à Feira de Ciências, nos Municípios de Bagé/RS e Caçapava do Sul/RS, e aos Jogos Escolares do Rio Grande do Sul – JERGS, em Bagé/RS, considerando as respectivas datas, quantidades e locais de entrega.

A solução possibilita a contratação de empresa especializada para atender à demanda de forma adequada e flexível, garantindo o fornecimento das refeições nos locais, datas e horários previamente definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir o fornecimento de refeições adequadas aos alunos participantes dos eventos e atividades promovidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- Assegurar alimentação aos alunos durante sua permanência em eventos realizados fora do Município de Hulha Negra;
- Garantir que as refeições sejam entregues nos locais, datas e horários previamente estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- Proporcionar condições adequadas de alimentação aos alunos durante a participação na Feira de Ciências e nos Jogos Escolares do Rio Grande do Sul – JERGS;
-
- Assegurar o fornecimento de refeições com qualidade, higiene, acondicionamento adequado e acompanhadas de talheres descartáveis;

Documento assinado digitalmente em 30/09/2026 10:36:13
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OUHp3 para verificar a autenticidade.

- Atender às demandas de forma flexível, considerando as diferentes datas, quantidades e locais de realização dos eventos.

10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias previas ao contrato. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no Art. 7 Lei Federal 14.133/2021 e em conformidade com Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021.
Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

TITULAR: Ana Paula Soares da Silva

SUBSTITUTO: Renata Boavista Silveira

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação não requer contratações correlatas e/ou interdependentes.

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados à utilização de embalagens descartáveis e talheres, bem como à geração de resíduos decorrentes do fornecimento das refeições.

Como medida mitigadora, deverá ser priorizado o uso de embalagens e materiais adequados ao acondicionamento dos alimentos, preferencialmente recicláveis ou que causem menor impacto ambiental, quando disponíveis, bem como a adequada destinação dos resíduos gerados após o consumo das refeições, observando-se as normas ambientais e sanitárias aplicáveis.

13- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Hulha Negra, 29 de setembro de 2026.

Nome: Cristiane Pereira Gonçalves
CPF: ***.986.510-**
Assinado com certificado digital avançado

Cristiane Pereira Gonçalves
Secretário Municipal de Educação

Servidor responsável

Documento assinado digitalmente em 30/09/2026 10:36:13
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OUHp3 para verificar a autenticidade.

Documento assinado digitalmente em 30/09/2026 10:36:13
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OUHp3 para
verificar a autenticidade.

Nome: Daoana Vargas dos Santos
CPF: ***.382.280-**
Assinado com certificado digital avançado